

Ofício nº 607/AL

Pato Branco, 23 de novembro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar ofício 151/2023, da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 1769/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 495/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 151/2023

Pato Branco, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491
85501-262 – Pato Branco - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento– Vereador Rodrigo José Correia- Podemos.

Senhora Presidente,

Por meio do requerimento, de 30 de outubro de 2023, o vereador Rodrigo José Correia - Podemos, requer informações se há outros imóveis de propriedade do Município de Pato Branco, livres e desembaraçados que poderiam ser ofertados em permuta, no que tange ao Projeto de Lei nº146/2023, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta dos imóveis urbanos lote 36 da quadra 1512 e lote 01 da quadra 1776, para a ampliação do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, temos a informar:

Ressalta-se que em atendimento ao requerimento do vereador supracitado, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitou, por meio do memorando nº 31.088/2023, na data de 07 de novembro de 2023, para a Secretaria de Planejamento Urbano, mais especificamente para a Divisão de Controle de Bens Imobiliários (a qual detém a tutela e administração dos bens imóveis do Município de Pato Branco), para que informasse os imóveis de propriedade do Município, livres e desembaraçados que podem ser ofertados em permuta, uma vez que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico não possui responsabilidade legal para a administração dos bens imóveis do Município.

Em suma, para fins de instrução da presente matéria, informamos que segue anexo relatório fornecido, conforme despacho 3 do memorando 31.088/2023, na data de 09 de novembro de 2023, pela Divisão de Controle de Bens Imobiliários da Secretaria de Planejamento Urbano com a relação de imóveis de propriedade do Município, livres e desembaraçados que podem ser ofertados em permuta.

Havendo quaisquer dúvidas sobre os imóveis, os questionamentos deverão ser encaminhados para a Secretaria de Planejamento Urbano - Divisão de Controle de Bens Imobiliários.

Sendo o que tínhamos a tratar, e certos da vossa atenção, agradecemos desde já e colocamos a Secretaria de Desenvolvimento Econômico à disposição.

Atenciosamente,

Marcos Colla
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Memorando 6- 31.088/2023

De: Juliane C. - SDE

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 21/11/2023 às 14:11:13

Setores envolvidos:

SDE, GAB-SEC, SPU-DDU-DCBI

requerimento a ser respondido

Seguem mais um arquivo.

At.te.,

—

Juliane Cichelero

Chefe da Divisão de Indústria e Comércio

Anexos:

Relacao_de_imoveis_do_Municipio_aptos_para_permuta_2_.pdf

CONSULTA OBRIGATORIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (QUIA AMARELA)

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO INTERESSADO

1. NOME DO INTERESSADO (nome completo)

Município de Pato Branco

2. ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP)

76 995 481001-54

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO

4. ESPECIALIDADE

5. CATEGORIA

6. ÁREA QUADRA DO CHACARA

7. Nº DO LOTE

2249

07

8. ÁREA DO TERRENO (m²)

9. ÁREA CONSTR. EXIST. (m²)

674,88m²

0

10. DATA

11. ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

ZR3

50%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

TAXA DE PERMEABILIDADE

1

40%

Nº DE PAVIMENTOS MÁX.

ALTURA MÁXIMA (metros)

2

10m

NÍVEL DE INCÔMODO

AFAST. MIN. DAS DIVISAS

NÃO INCÔMODO

1,5m

RECUE MINIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUE

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,00

DA RUA PRINCIPAL

2B

USO

X

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

24/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 006/2023

ATENÇÃO

Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.

Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.

As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.

O P.M.P.B. isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.

Em todos os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.

O P.M.P.B. isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.

A consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 56.096

FICHA
01

RUBRICA

fla

MATRÍCULA Nº 56.096.

Protocolo nº 184.611 - Data: 06 de setembro de 2021.

IMÓVEL URBANO - Lote nº 07 da quadra nº 2.249 - Reserva Municipal - Loteamento Zamberlan, com área de 674,88 m² (seiscentos e setenta e quatro metros e oitenta e oito décimos quadrados), situado na Rua Ararigbóia, no município de Pato Branco-PR, com os seguintes limites e confrontações: **norte**: confronta com parte do lote 03 e com o lote 04 da mesma quadra com 31,90 m; **sul**: confronta com a Rua Ararigbóia com 35,09 m; **leste**: confronta com o lote rural 23 do Núcleo Bom Retiro com 18,45 m; **oeste**: confronta com o lote 6 da mesma quadra com 22,04 m" (profissional técnico com registro no CAU-BR nº A852767 - RRT nº 8864468).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.995 do Livro nº 02-RG do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

Emolumentos: 30,00 VRC's = R\$6,51; Fundep: R\$0,32; ISS: R\$0,19; Funrejus: R\$1,63; Selo digital nº F928J.6KqPl.vkI3d-oMV7e.ejZs3.

Pato Branco, 14 de outubro de 2021.

Escrevente Juramentada - Talita Juliane Zaboroski de Souza.

Talita

56.096

Matrícula

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de
ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei
6.015/73.
Pato Branco, 18 de julho de 2023 - 09:46:17

Certidão do Inteiro Teor R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Funrejus R\$ 9,85
Fundep R\$ 1,97
Buscas R\$ 5,18
ISS R\$ 1,18
Total R\$ 62,18



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.F5Dkv.MQ4pE
OWA33.F928q
<https://selo.funarpen.com.br>

Certifica-se que encontra-se vigente o Prot. 191122 de 26/06/2023, Esc. Pub.
Constituição de Servidão de Passagem.



RUA WILSON VALDI

RUA LUIZ DEL SENT SOBRINHO

01

02

03

04

2249

05

06

07

RUA ARARIBÓIA

07 23

06

08

05

04

01

02



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 18/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 50451700
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ENDERECO DO IMOVEL: RUA ARARIBOIA
No QUADRA.....: 2249 No LOTE:007
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
0 BAIRRO: LA SALLE

BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	323746,60	0,00	323746,60

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 18/07/2023

VV=479,20
V=681,17
T=4.643.964,00
452.120,16



1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 51.450

26 de janeiro de 2017.

IMÓVEL URBANO: Lote 04 da Quadra 2067, situado na Rua Marcelino Parzianello esquina com a Rua Sonia Maria Wiirtzius, cidade de Pato Branco - PR, com área total de 743,32m² (setecentos e quarenta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Norte confrontando com o Lote 03 com 36,88 m; ao Sul confrontando com a projeção da Rua Marcelino Parzianello conforme anexo IX da LUPA com 34,68 m e em chanfro entre a projeção da Rua Marcelino Parzianello e a Rua Sonia Maria Wiirtzius com 5,66 m; a Leste confrontando com terras de Walmiro Wurtzius com 19,37 m; a Oeste confronta com a Rua Sônia Maria Wurtzius com 16,39 m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 249/13, capítulo 05, seção 4, artigo 539 e seguintes do C.N - Foro Extrajudicial, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. R.6-48.638, do livro nº 02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: POLAZZO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iguaçu, nº 577, Sala 01, Centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.902.487/0001-05.

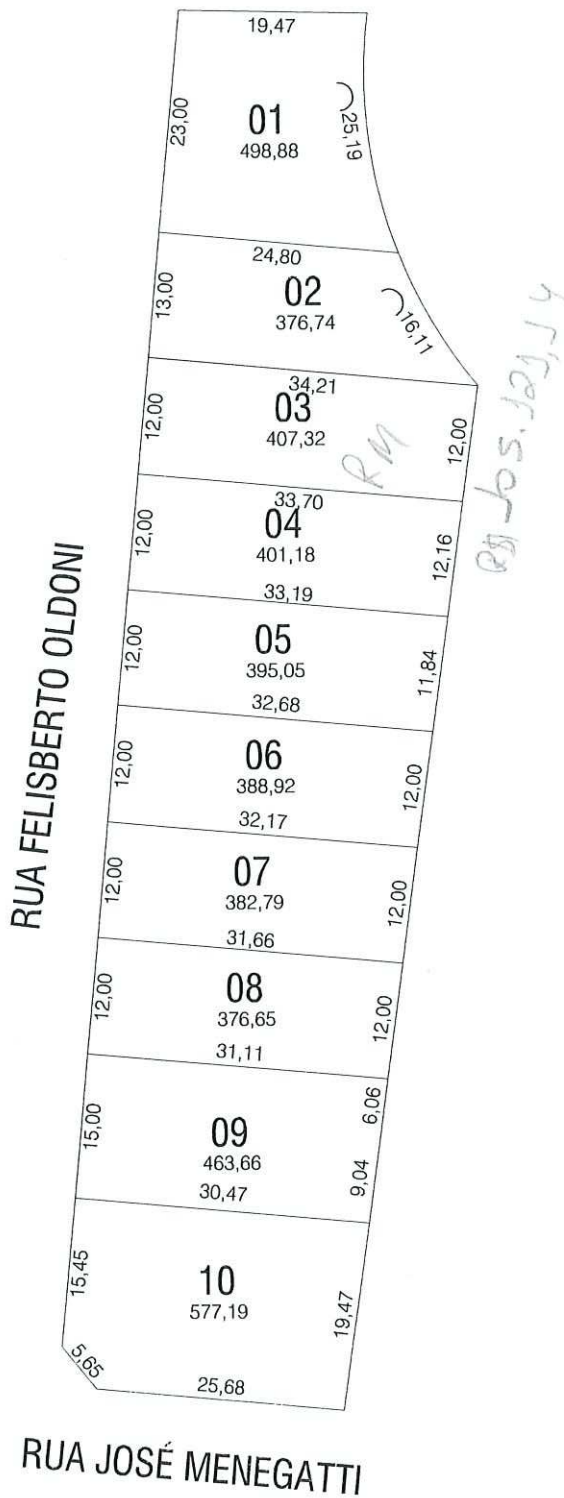
AV-1/51.450 - Prot. nº 165.901 - 12/12/2016 - Conforme Escritura Pública Declaratória lavrada no livro nº 405, fls. 190/191, do 2º Ofício de Notas desta Comarca, onde compareceram como outorgantes: VALDEMAR WURTZIUS INCORPORADORA EIRELI, WURTZIUS & WURTZIUS LTDA e POLAZZO CONSTRUTORA LTDA; certifica que o imóvel constante da presente fica **CAUCIONADO** em favor do Município de Pato Branco, decorrente da execução das obras referente ao Loteamento denominado Araucária, conforme Lei de Uso e Ocupação e Parcelamento de Solo nº 46/2011. Ref. Mat. 51.450, acima. Pato Branco, 26 de janeiro de 2017. C. 630 VRC = R\$ 114,66.

Av.2/51.450 - Prot. nº 174.791 - 22/05/2019 - **TÍTULO:** Cancelamento de Caução. Nos termos do instrumento particular de 27 de março de 2.019, o MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR autorizou o cancelamento da caução constante da Av.1 da presente matrícula, tendo em vista a conclusão da infra-estrutura do loteamento. Dou fê. Emls.: 630,00 VRC's = R\$ 121,59. Pato Branco, 31 de maio de 2.019. Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Av.3/51.450 - Protocolo nº. 183.123 - 12/05/2021. **TÍTULO:** Cadastro Municipal. Nos termos da Escritura Pública de Doação de 24 de dezembro de 2020 lavrada no livro nº. 524, folhas nº. 189/191, do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais nº. 26865/2021, emitida em 12/05/2021 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no **cadastro imobiliário municipal sob o nº. 507530100**. Emolumentos: 315,00 VRC's = R\$68,36; ISS: R\$2,05; Fundep: R\$3,42; Funrejus: R\$17,09; Seló digital nº. 0189285AVAA0000000325221S: R\$5,25. Pato Branco, 11 de junho de 2021. Escrevente Juramentada - Géssika Mombach.

R.4/51.450 - Protocolo nº. 183.123 - 12/05/2021. **TÍTULO:** Doação. **TRANSMITENTE:** POLAZZO CONSTRUTORA LTDA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº. 271, Centro, em Pato Branco-PR. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação de 24 de dezembro de 2020 lavrada no livro nº. 524, folhas nº. 189/191, do 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$156.989,18 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). **Condições:** As constantes da escritura. ITCMD: Imune, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Resolução SEFA nº. 1527/2015, e artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal. Isento do

MATRÍCULA
51.450



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO EM 10/10/2017
Z:\Mapas\Quadrados\2128_industrial.dwg





COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO,
RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS
BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 214/2023

- 1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 2067, localizado na Rua Marcelino Parzianello, Bairro Gralha Azul, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná com área total de 743,32m²(setecentos e quarenta e três metros e trinta e dois decímetros quadrados), constante na matrícula 54.450 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.
- 1.2 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS é de R\$ 204,58 (duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 152.072,55 (cento e cinquenta e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
- 1.3 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.
- 1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 11 de agosto de 2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- Nº QUADRA OU CHÁCARA

1999

9- Nº DO LOTE

05

14-CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

6.343,48

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0,0

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

ZR3

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

50%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1

TAXA DE PERMEABILIDADE

40%

Nº DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10m

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

500

NOME DA RUA

DA RUA PRINCIPAL

TIP. DE CALÇADA

2B

USO

X

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

14/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480



1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 55.150

FICHA
01

RUBRICA

Matrícula nº 55.150

Protocolo nº 179.165 – 09/07/2020.

IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 05 da QUADRA Nº 1999 (Reserva Municipal 02) do Loteamento Jardim das Torres, com área de 6.343,48m² (seis mil trezentos e quarenta e três metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situado na esquina entre a Rua Joel de Mello e Avenida da Inovação, em Pato Branco-PR, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com os lotes 02, 03 e 04 da quadra 1999 com linha de 48,48m e com a Área Remanescente 11 do Lote Nº61-D com 22,99m; SUDOESTE: esquina entre o trecho 02 da Rua Joel de Melo e o trecho 02 do prolongamento da Avenida da Inovação com chanfro de 5,64m. SUDESTE: com o lote 06 quadra 1999 com linha de 37,92m; LESTE: com parte do imóvel 61-C com linhas de 18,53m, 18,22m, 13,75m, 29,34m e 12,68m; OESTE: com o trecho 02 do prolongamento da Avenida da Inovação com 116,76 m. (Arquiteto e Urbanista Adão Aurélio Alves de Moraes - CAU nº. A28536-6 - RRT nº 3541181).

Registro anterior: Matrícula nº 46.677 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.

Pato Branco, 17 de agosto de 2020.

Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva

Av.1/55.150 - Protocolo nº. 179.165 - 09/07/2020. **TÍTULO: Servidão de Passagem.** Procedo esta averbação *ex officio* nos termos da Av.07 da matrícula anterior nº 46.677, para constar que há sobre este imóvel uma servidão de passagem da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, e em função do registro do loteamento do imóvel da matrícula anterior passa a ter a seguinte descrição: "área de atingimento de 2.657,68m² (dois mil seiscentos e cinquenta e sete metros e sessenta e oito decímetros quadrados), confrontando ao nordeste: com a Servidão de Passagem da Companhia Paranaense de Energia – COPEL da Área Remanescente 11 do Lote Nº61-D com 22,99m; sudoeste: com a Servidão de Passagem da Companhia Paranaense de Energia – COPEL do prolongamento da Rua Joel de Melo com chanfro de 5,64m. Com Servidão de Passagem da Companhia Paranaense de Energia – COPEL do trecho 02 do prolongamento da Avenida da Inovação com linha de 32,96m; noroeste: com o lote 05 – Reserva Municipal 02 da quadra 1999 com linha de 96,81m; sudeste: com o lote 06 e lote 05 – Reserva Municipal 02 da quadra 1999 com linha de 132,77m." (Arquiteto e Urbanista Adão Aurélio Alves de Moraes - CAU nº. A28536-6 - RRT nº 3541181). Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,80; ISS: R\$1,82; Fundep: R\$3,04. Pato Branco, 17 de agosto de 2020. Escrevente Juramentado - Saymon Albino Bernardo da Silva.

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel do ficha a que se refere, extralide nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 28 de agosto de 2020 - 16:09:22

Lucieli Tesser
Escrevente Substituta

Prenotação nº 179.165
Buscas R\$ 3,99
Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93
Registros excidentes R\$ 0,38
Selo R\$ 4,67
ISS R\$ 0,62
Funrejus R\$ 4,33
Fadep R\$ 0,88
Total R\$ 27,68

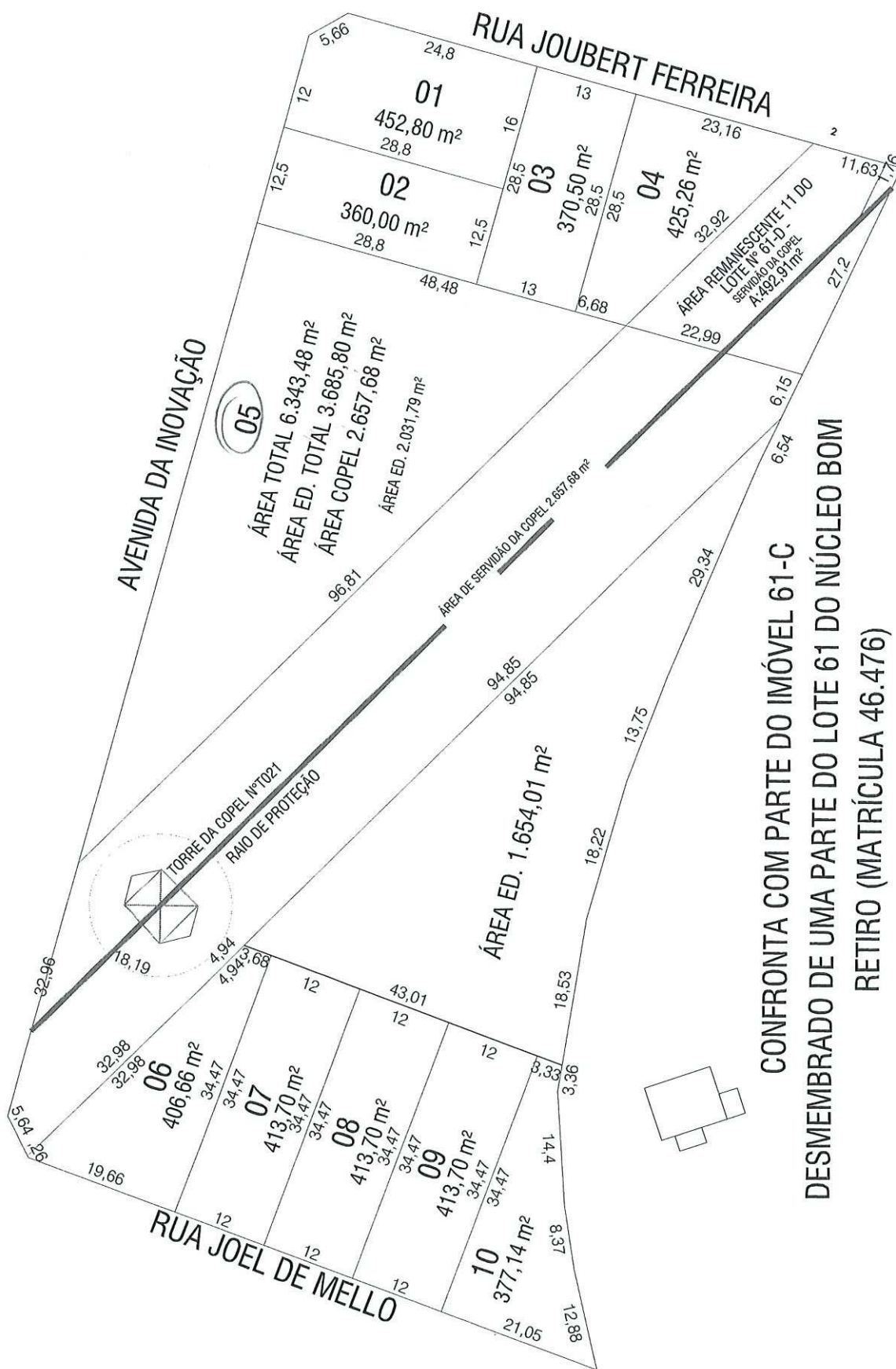
FUNARPEN
SELO DIGITAL
Gx70s.MkH5v.IwIKu
kbH8X.4jfyY
http://funarpen.com.br

Matrícula
55.150



Planta da Quadra n^o:
1999

Escala: 1/1000
 Bairro: São Francisco
 Atualização: Outubro de 2019



CONFRONTA COM PARTE DO IMÓVEL 61-C
DESMEMBRADO DE UMA PARTE DO LOTE 61 DO NÚCLEO BOM
RETIRO (MATRÍCULA 46.476)

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA

Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 50309100
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
ENDereco DO IMoVEL: AV AVENIDA DA INOVACAO No 0 BAIRRO: SAO FRANCISCO
No QUADRA.....: 1999 No LOTE:005
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imovel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	2096279,08	0,00	2096279,08

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imovel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Valor vend 33946
469,26

2.986.756,30

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATÓ BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- N° QUADRA OU CHÁCARA

1592

9- N° DO LOTE

04

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

493,75

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0,0

12- DATA

04/10/2023

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

14- CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATÓ BRANCO

ZONA

ZR-3

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

50%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1,0

TAXA DE PERMEABILIDADE

40%

N° DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10,0

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

RUA ROSA BORTOL MEBLO

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

04/10/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pató Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.

**COMARCA DE PATO BRANCO-PR**

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 45.266

23 de março de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote 04 da quadra 1592, RESERVA MUNICIPAL, do Loteamento Cidade Campo III, sito à Rua Rosa Bortot Merlo, nesta cidade de Pato Branco-PR, com a área de 493,75m², sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: confrontando com a Rua Rosa Bortot Merlo, com 15,00m; SUL: confrontando com o lote 12, com 15,00m; LESTE: confrontando com o lote 05, com 33,21m; OESTE: confronta com o lote 03, com 32,64m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, Capítulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes, do Código de Normas, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. AV. 1, R.2, AV. 3 e R.4-43.571, do livro 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03 e seu esposo Sr.VILMO SUTILE, C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR.

R-1/45.266 - Prot.nº 148.135 - 23/03/2012 - Data do Registro - 23/03/2012 - **TRANSMITENTE:** LURDES ZELIDES SUTILE, C.I. nº548.490-PR, CPF nº014.896. 969-03 e seu esposo Sr.VILMO SUTILE, C.I. nº459.220-PR, CPF nº126.165.249-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, ela do lar, ele agricultor, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº85, Bairro Bortot, nesta cidade de Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** Área: 493,75m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos), para que o imóvel constante da presente matrícula sob nº 45.266, passe ao domínio do município. Dou fé.

R-2/45.266 - Prot. nº 162.704 - 13/01/2016 - **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica Direito Público, com sede na Rua Caramuru, nº 271, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54. **ADQUIRENTE:** ROQUE JOSÉ SCHWERTZ, C.I. nº 2.219.757-PR, CPF nº 274.340.520-15 e sua esposa LENI MARIA POZENATO SCHWERTZ, C.I. nº 3.000.180-0-PR, CPF nº 396.120.409-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, ambos do comércio, residentes e domiciliados na Rua Fernando Ferrari, cidade de Pato Branco-PR. **PERMUTA.** Área: 493,75m², sem benfeitorias. Público de 11.01.2016, Lº 393, fls. 06/09, 2º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$ 98.848,75. Foi imune o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia GR-4-ITBI nº 9/2016, da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Cadastro Imobiliário nº 550994800. **Certidões:** Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº 205/16, 206/16, 207/16, 209/16, 210/16, 211/16, 212/16, 213/16, 214/16, 215/16 e 2016/16, emitidas em 06.01.2016. Certidão de Débitos Estaduais nº 014135838-72/16, emitida em 03.01.16. Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União nº 9175.0E89.BFBC.4A18/15, emitida em 03.01.2016. Certidão Negativa da Justiça Federal emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas nº 773736/16/16, emitida em 03.01.2016. Certidão Positiva de Ações Trabalhistas nº 2016.01.11-3040e2a5/16, emitida em 11.01.2016. Certidão Positiva do Ofício Distribuidor emitida em 01.01.2016. Consulta a Indisponibilidade em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultado: NEGATIVO, código hash: cb3f.113e.5104.af5e.242d.dcf.7170.8dbe.30a9.7f3a, às 15:20:22, em 25.01.2016, emitida por este Ofício. Funrejus isento de acordo com o item 17 da lei Estadual nº 12.604/99. Emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.1-45.266, acima. Pato Branco, 25 de janeiro de 2016. Dou fé. C. 4.311,98 VRC = R\$ 784,78.

Av.03/45.266 - Prct. nº. 177.048 - 10 de dezembro de 2019 - **TÍTULO:** Cadastro Municipal. Nos termos da Escritura Pública de Rescisão Parcial de 16 de julho de 2019, lavrada no livro nº 484, às folhas 098/103, pelo 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR, instruída com a certidão negativa de tributos municipais nº 29203/2019, emitida em 10/07/2019, pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 550994800. Emls: 315,00 VRC's = R\$.60,80; ISS: R\$.1,82; Fadep: R\$.3,04. Pato

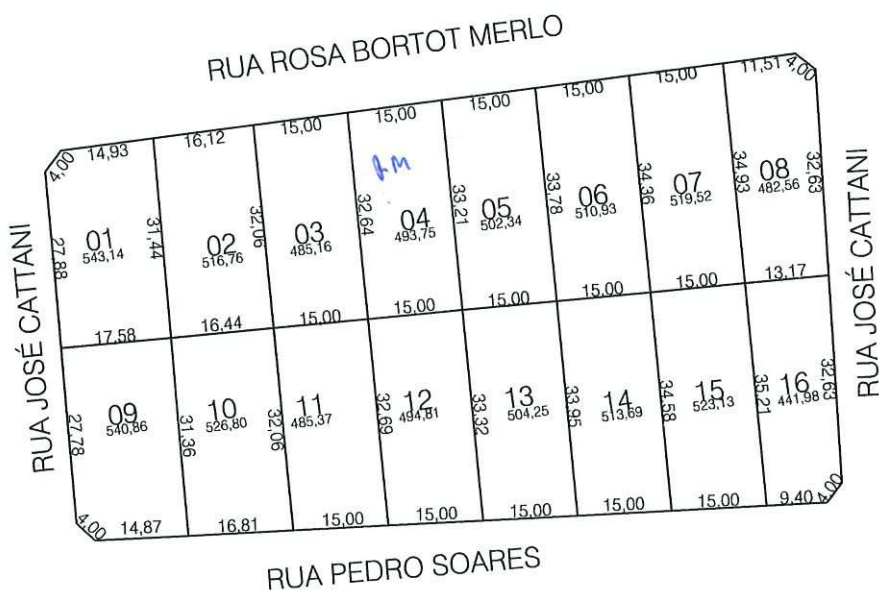
MATRÍCULA
45.266



Município de
Pato Branco - PR
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Planta da Quadra n^o:
1592

Escala: 1/1000
Bairro: Vila Isabel
Atualização: Dezembro de 2011



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMRESSO EM 15/04/2022
Z:\Mapas\Quadrados\1592_vila_isabel.dwg

LEGENDA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.idoc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940> e informe o código CBE4-3040-684A-A940





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 23/06/2023

INDICACAO FISCAL...: 550994800
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ENDERECO DO IMOVEL: RUA ROSA BORTOT MERLO No CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
No QUADRA.....: 1592 No LOTE:004 0 BAIRRO: VILA IZABEL
COMPLEMENTO.....: LOTE VAGO BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO....: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	166873,92	0,00	166873,92

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 23/06/2023

VU = 333,93
V = 479,93
T = 236.955,56

226.524,83

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- N° QUADRA OU CHÁCARA

1093

9- N° DO LOTE

38

14-CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

1.030,11

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0,0

12- DATA

04/08/2023

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

ZR-4

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

50%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1,0

TAXA DE PERMEABILIDADE

30%

N° DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10,0

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCOMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5 m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

RUA DEMOCRATA

4A

5,0 m

RUA ANTÔNIO ASCARI

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

04/08/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Assis Brasil, nº 353 - Bairro Brasília - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480

1º Ofício
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 51.794

FICHA

01

RUBRICA

Protocolo nº 166.834 - Data: 29 de março de 2.017.

IMÓVEL URBANO - LOTE Nº 38 DA QUADRA 1093 - RESERVA MUNICIPAL, situado na Rua Democrata, nesta cidade e Comarca de Pato Branco-PR; contendo a área de **1.030,11m² (mil e trinta metros e onze centímetros quadrados)**, com os seguintes limites e confrontações: "**NORTE** Por duas linhas secas, medindo 42,00m e 32,26m, confronta com os lotes 04, 05, 06 e 07 da mesma quadra; **SUL** Por três linhas secas, medindo 44,08m, 27,55m e 6,91m, confronta com a Rua Democrata; **LESTE** Por uma linha seca, medindo 18,91m, confronta com o lote 37 da mesma quadra; **OESTE** Por duas linhas secas, medindo 18,92 e 12,59m confronta com o lote 04 da mesma quadra e com a Rua Antônio Ascari." (Arquiteta e Urbanista Claudia Dariane Pereira Godinho - CAU/PR A85.702-5 - RRT nº 0000004942316)

REGISTRO ANTERIOR: R.2/49.967 do Lv 02-RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco - PR; inscrita no **CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54**. Pato Branco, 03 de Abril de 2.017. Dou fé. A Oficial Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho.

[Assinatura]

51.794

Matrícula

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de
ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei
6.015/73.

Pato Branco, 26 de junho de 2023 - 16:28:19

Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Funrejus R\$ 9,85
Fundep R\$ 1,97
Buscas R\$ 5,18
ISS R\$ 1,18
Total R\$ 62,18

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.u5Cnv.Kz4Y3
Vz4Jo.F928q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **5UDC4F**

Consulta disponível por 30 dias



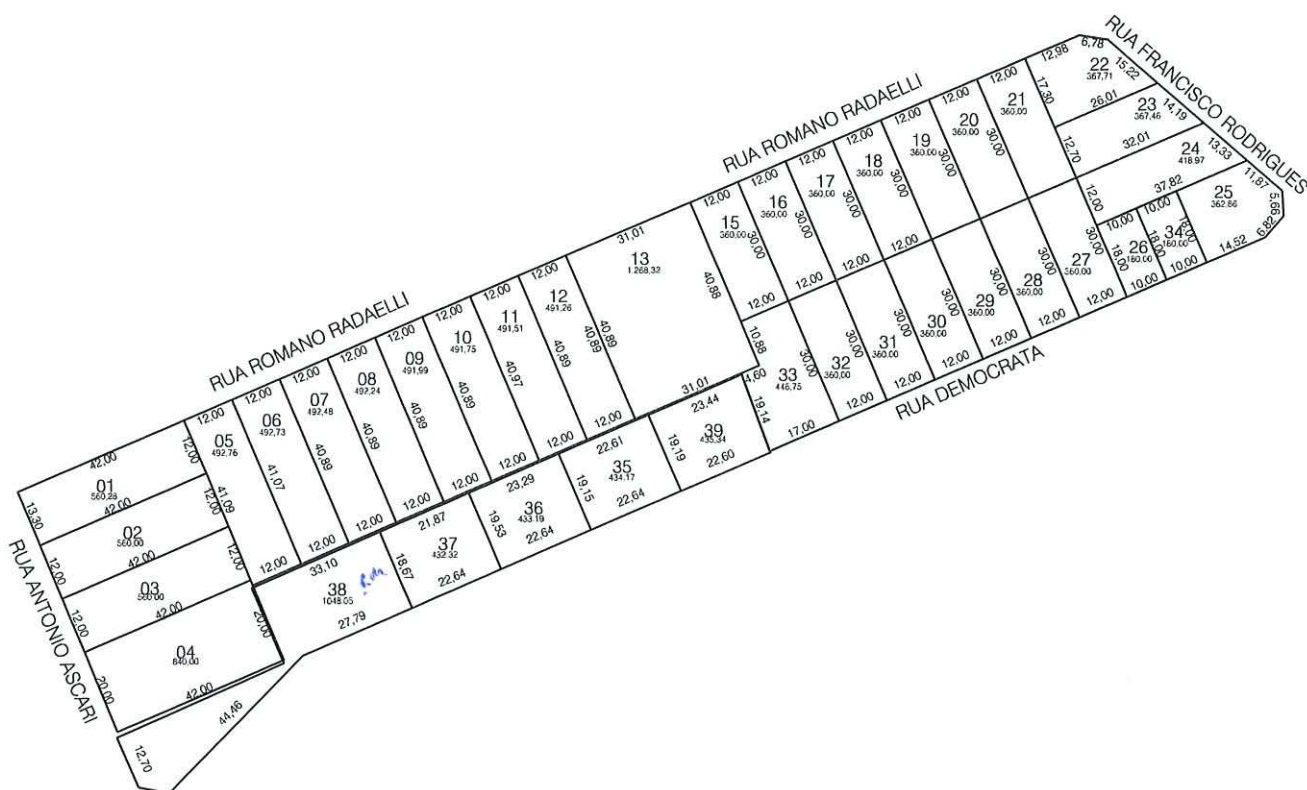
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 26/06/2023

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940> e informe o código CBE4-3040-684A-A940





Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pato Branco.idoc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940> e informe o código CBE4-3040-684A-A940



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 23/06/2023

INDICACAO FISCAL...: 25016300
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ENDERECO DO IMOVEL: RUA DEMOCRATA
No QUADRA.....: 1093 No LOTE:038
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO....: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	293476,58	0,00	293476,58

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 23/06/2023

Valor Venal m. 284 89
433,64
424.038,39

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- Nº QUADRA OU CHÁCARA

9- Nº DO LOTE

14- CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

1897

03

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

1327,55

0,0

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

ER-2

65%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

TAXA DE PERMEABILIDADE

1,3

20%

Nº DE PAVIMENTOS MÁX.

ALTURA MÁXIMA (metros)

2

10,0 m

NÍVEL DE INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

NÃO INCÔMODO

15 m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

RUA CLOVI CAPELEZZO

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

14/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Plano 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Avenida Brasil n° 938 - Centro - Pato Branco/PR - Cep: 85.501-057 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generoso Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 32.755

07 de Novembro de 2016

IMÓVEL URBANO: Lote 03 da Quadra 1837 - RESERVA MUNICIPAL, do LOTEAMENTO VÓ NORMÉLIA, sito a Rua Clóvi Capelezzo, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 1.327,55m² (MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE com o lote 02 (reserva municipal) da quadra 1837 com 42,49m; SUL com o lote 04 da quadra 1837 com 39,02m; LESTE com a Rua Clóvi Capelezzo com 30,40m e 5,00m; OESTE com o Imóvel Quinhão D, subdivisão do lote nº65, Núcleo Bom Retiro, com 29,57m. Integralização de Capital de 10/11/2015.

PROPRIETÁRIO: 7B EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 23.670.390/0001-02, NIRE n° 41208291036, com sede a Avenida Tupi, n° 1045, Sala B, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. AV.02, AV.04, R. 05, 07 e AV.08 - 28.054 do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 84.043. Pato Branco - PR. 07/11/2016

R.01 - 32.755 - Prot. 84.043 - 07/11/2016 - Doação - DOADOR: 7B EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 23.670.390/0001-02, NIRE n° 41208291036, com sede a Avenida Tupi, n° 1045, Sala B, Pato Branco-PR. **DONATÁRIA:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, n° 271, Centro, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO:** Área: 1.327,55m². Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal n° 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 32.755, acima. Dou Fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 07/11/2016

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
21 DE JUNHO DE 2021.

Emily Caroline Béguetto
Escrevente Juramentada

SELO DIGITAL



MATRÍCULA N.º
32.755

Pedido: 86.172 - Data do pedido: 21/06/2021 -
Data da emissão: 21/06/2021 - Hora da emissão:
11:18 - Custas discriminadas da certidão:
Emolumentos R\$30,20 (139VRCs); Buscas
R\$2,60 (12VRCs); Selo R\$5,25 (24VRCs);
Funrejus R\$8,20 (38VRCs); ISS R\$0,98 (5VRCs);
FUNDEP R\$1,64 (8VRCs) = Total: R\$48,87.

0189305CEAA00000012813219

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 32.755 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 21/06/2021 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 507530500
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
ENDERECO DO IMOVEL: RUA CLOVI CAPELEZZO No 0 BAIRRO: FRARON
No QUADRA.....: 1837 No LOTE:003
COMPLEMENTO.....: LOTE VAGO BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	432781,30	0,00	432781,30

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Solo vend 326.00

462,32

614.548,44

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76 995 448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

1832

7- CAU | CREA

8- N° QUADRA OU CHÁCARA

1387

9- N° DO LOTE

02

14-CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

2305,47

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

00

12- DATA

2455,22

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

ER-2

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

65%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1,3

TAXA DE PERMEABILIDADE

20%

N° DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10,0 m

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5 m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

RUA BELMIRO MICHELIN

SB

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

14/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 608/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 30.704

04 de Julho de 2016

IMÓVEL URBANO: Lote 02 da Quadra 1837 - RESERVA MUNICIPAL, do LOTEAMENTO CAPELEZZO, sito a Benjamin Borges dos Santos, esquina com Rua Belmiro Michelin nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 2.455,27m² (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E VINTE E SETE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE** com a Reserva Legal com 122,73m; **SUL** com a Estrada Vicinal com 45,05m, 15,97m, 8,22m e 48,79m; **LESTE** com a Reserva Legal com 6,16m; **OESTE** com a Rua Belmiro Michelin com 37,62m.

PROPRIETÁRIA: RODRIGO CAPELEZZO, casado com JANAINA MENEGUSSI CAPELEZZO, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, empresário, RG nº 7.074.151-2 SSP-PR e CPF nº 024.813.749-24, ela, cirurgiã dentista, RG nº 5.245.654-1 SSP-PR e CPF nº 917.567.319-34, residentes e domiciliados à Rua Ibioporã, 742, apto 201, em Pato Branco-PR; e **REGIANE CAPELEZZO**, casada com DOUGLAS JEAN ROSOLEN, sob o regime de separação de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 15.078, do Lº 3F, deste Ofício, brasileiros, ela, empresária, RG nº 8.045.658-1 SSP-PR e CPF nº 039.820.229-08, ele, educador físico, RG nº 8.794.814-5 e CPF nº 043.692.359-95, residentes e domiciliados à Rua Jorge Lacerda, 31, apto A, em Pato Branco-PR

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. 25.624 do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 82.149. Pato Branco - PR. 04/07/2016.

R.01 - 30.704 - Prot. 82.149 - 04/07/2016 - Doação - DOADORES: PROPRIETÁRIA: RODRIGO CAPELEZZO, casado com JANAINA MENEGUSSI CAPELEZZO, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, empresário, RG nº 7.074.151-2 SSP-PR e CPF nº 024.813.749-24, ela, cirurgiã dentista, RG nº 5.245.654-1 SSP-PR e CPF nº 917.567.319-34, residentes e domiciliados à Rua Ibioporã, 742, apto 201, em Pato Branco-PR; e **REGIANE CAPELEZZO**, casada com DOUGLAS JEAN ROSOLEN, sob o regime de separação de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 15.078, do Lº 3F, deste Ofício, brasileiros, ela, empresária, RG nº 8.045.658-1 SSP-PR e CPF nº 039.820.229-08, ele, educador físico, RG nº 8.794.814-5 e CPF nº 043.692.359-95, residentes e domiciliados à Rua Jorge Lacerda, 31, apto A, em Pato Branco-PR. **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO: Área: 2.455,27m²**. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 30.704, acima. Dou Fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 04/07/2016.

AUTENTICAÇÃO
A presente confere com a original.
O selo de autenticidade esta fixado
na primeira via.
Data 11/07/16

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370

PATO BRANCO - PR

30.704

Assinado por 1 pessoa: MARCOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940> e informe o código CBE4-3040-684A-A940



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 50784100
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
ENDERECO DO IMOVEL: RUA BELMIRO MICHELIN No 0 BAIRRO: FRARON
No QUADRA.....: 1837 No LOTE:002
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO....: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	800418,02	0,00	800418,02

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Solo vend 326,00
462,92
J. 136.593,50

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76 995 448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- Nº QUADRA OU CHÁCARA

1837

9- Nº DO LOTE

01

14- CROQUI DO TERRENO (Indicando a distância até a esquina mais próxima e posicionar o norte)

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

2455,27

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

00

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

ZB-2

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

65%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1,3

TAXA DE PERMEABILIDADE

20%

Nº DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10,0 m

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS

5B

5,0 m

RUA CLOVI CAPELEZZO

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

14/07/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Eduardo de Oliveira Bilençour
Chefe de Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Pato Branco 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.

04 de Julho de 2016

IMÓVEL URBANO: Lote 01 da Quadra 1837 - RESERVA MUNICIPAL, do LOTEAMENTO CAPELEZZO, sito a Benjamin Borges dos Santos, esquina com Rua Clovi Capelezzo nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 2.305,47m² (DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: **NORTE** com a Rua Benjamin Borges dos Santos com 67,95m e chanfro de 6,13m; **SUL** com a Estrada Vicinal com 16,90m, 24,50m e 11,36m; **LESTE** com a Rua Clovi Capelezzo com 31,84m; **OESTE** com a Reserva Legal com 55,18m.

PROPRIETÁRIA: RODRIGO CAPELEZZO, casado com JANAINA MENEGUSSI CAPELEZZO, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, empresário, RG nº 7.074.151-2 SSP-PR e CPF nº 024.813.749-24, ela, cirurgiã dentista, RG nº 5.245.654-1 SSP-PR e CPF nº 917.567.319-34, residentes e domiciliados à Rua Ibiporã, 742, apto 201, em Pato Branco-PR; e **REGIANE CAPELEZZO**, casada com DOUGLAS JEAN ROSOLEN, sob o regime de separação de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 15.078, do Lº 3F, deste Ofício, brasileiros, ela, empresária, RG nº 8.045.658-1 SSP-PR e CPF nº 039.820.229-08, ele, educador físico, RG nº 8.794.814-5 e CPF nº 043.692.359-95, residentes e domiciliados à Rua Jorge Lacerda, 31, apto A, em Pato Branco-PR

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat. 25.624 do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 82.149, Pato Branco - PR, 04/07/2016.

R.01 - 30.703 - Prot. 82.149 - 04/07/2016 - Doação - DOADORES: PROPRIETÁRIA: RODRIGO CAPELEZZO, casado com JANAINA MENEGUSSI CAPELEZZO, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, empresário, RG nº 7.074.151-2 SSP-PR e CPF nº 024.813.749-24, ela, cirurgiã dentista, RG nº 5.245.654-1 SSP-PR e CPF nº 917.567.319-34, residentes e domiciliados à Rua Ibiporã, 742, apto 201, em Pato Branco-PR; e **REGIANE CAPELEZZO**, casada com DOUGLAS JEAN ROSOLEN, sob o regime de separação de bens, com Escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 15.078, do Lº 3F, deste Ofício, brasileiros, ela, empresária, RG nº 8.045.658-1 SSP-PR e CPF nº 039.820.229-08, ele, educador físico, RG nº 8.794.814-5 e CPF nº 043.692.359-95, residentes e domiciliados à Rua Jorge Lacerda, 31, apto A, em Pato Branco-PR. **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. **DOAÇÃO: Área: 2.305,47m²**. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, Art. 22 de 19.12.1979 (Lei de Loteamento), para que a área constante da presente, passe ao domínio do município. Ref. Mat. 30.703, acima. Dou Fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 04/07/2016.

AUTENTICAÇÃO
A presente confere com a original.
O selo de autenticidade esta fixado
na primeira via.

Data

11/07/16

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

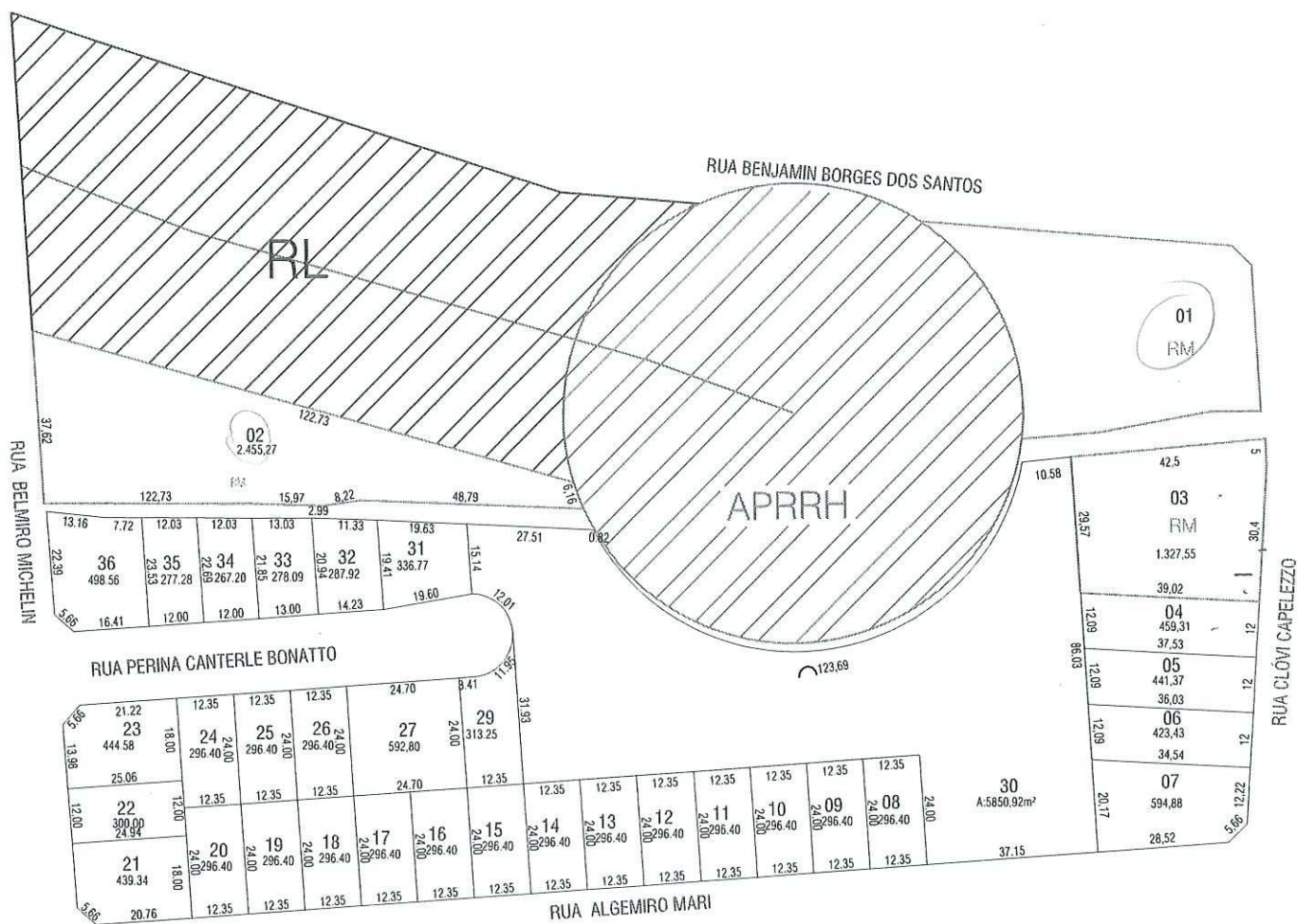
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370

PATO BRANCO - PR



Planta da Quadra n^o:
1837

Escala: 1/1500
 Bairro: Fraron
 Atualização: Março de 2018



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

IMPRESSO EM 09/01/2008
Z:\Mapas\Quadras\qd 1837

Assinado por 1 pessoa: MARCOS COLLA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940> e informe o código CBE4-3040-684A-A940



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento U



LEGENDA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 50784000
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
ENDERECO DO IMOVEL: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS No 0 BAIRRO: FRARON
No QUADRA.....: 1837 No LOTE:001
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	751583,00	0,00	751583,00

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Valor venal 325,99
462,92
1.064.248,80

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- Nº QUADRA OU CHÁCARA

2166

9- Nº DO LOTE

20

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

3.343,42

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0,0

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

APEE / ZR-3

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

TAXA DE PERMEABILIDADE

Nº DE PAVIMENTOS MÁX.

ALTURA MÁXIMA (metros)

NÍVEL DE INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5 m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

NOME DA RUA

TIP. DE CALÇADA

5,0 m

MANOEL RIBAS

4A

5,0 m

REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS

4A

OBSERVAÇÕES:

* NECESSÁRIO ANUÊNCIA DA SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE.

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

DATA DA ANÁLISE

14 / 07 / 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO-PR

Rua Paraná, nº 1.827 - Trevo da Guarany - Pato Branco - PR - Tel. (46) 3225 - 6480



1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 54.712

FICHA
01

RUBRICA

Matrícula nº 54.712

Protocolo nº 178.055 – 27/03/2020.

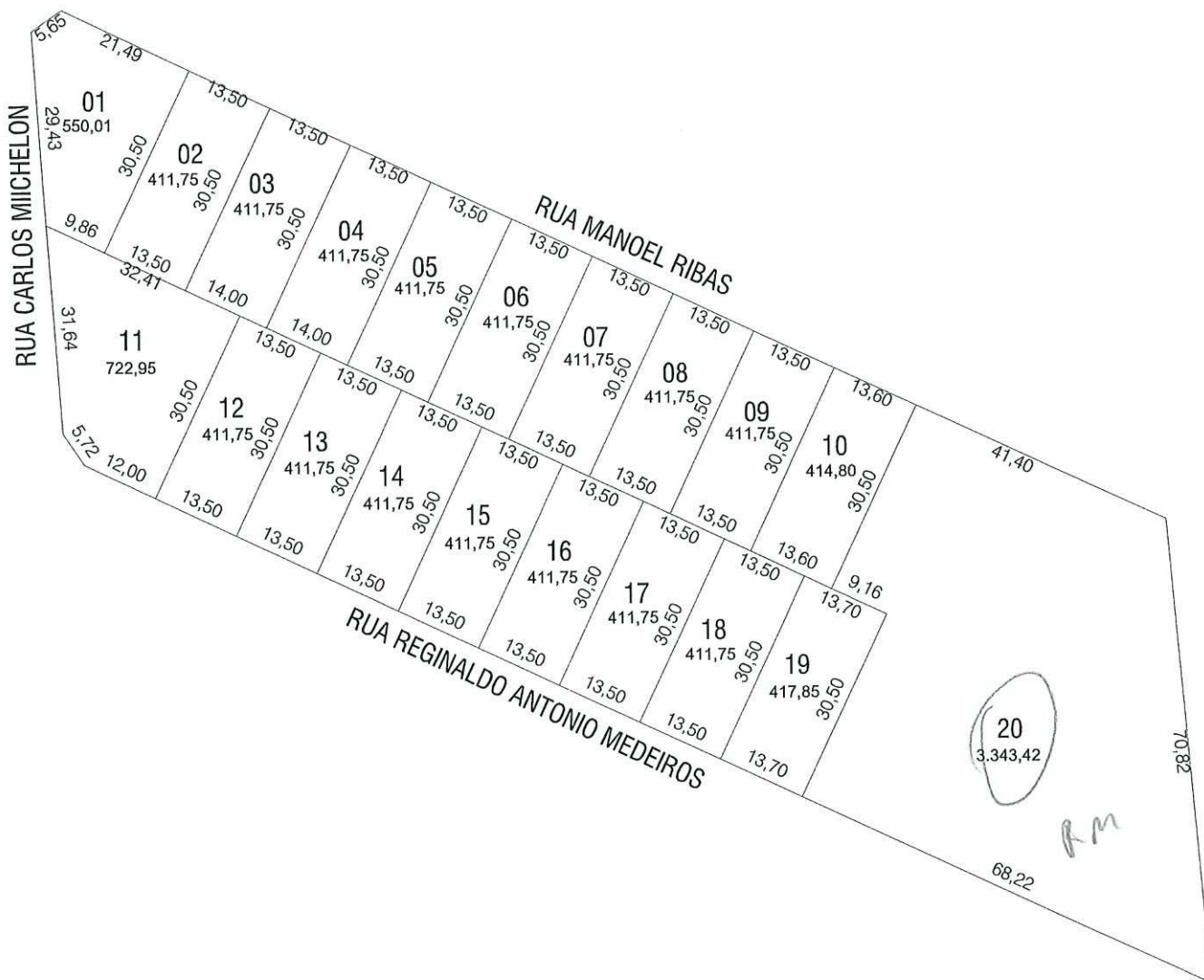
IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 20 da QUADRA Nº 2166 do Loteamento Marcante - Reserva Municipal, com área total de 3.343,42m² (três mil e trezentos e quarenta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), situado na Rua Reginaldo Antonio Medeiros, em Pato Branco-PR, pelos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a Rua Manoel Ribas com 41,40m. SUL: com o lote 19 da quadra 2166 com 9,16m e com a Rua Reginaldo Antonio Medeiros com 68,22m. LESTE: com a APEE (ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE ENCOSTAS) com 70,82m. OESTE: com o lote 10 da quadra 2166 com 30,50m e com o lote 19 da quadra 2166 com 30,50m. (Arquiteta e Urbanista Halana Dagios - CAU A112539-7 - RRT nº 7508929).

Registro anterior: 52.394 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIOS: **ANA MARCANTE**, brasileira, auxiliar de inspeção federal, solteira, portadora da CI/RG nº. 7.320.370-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 626.071.549-87, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, Cadorin, em Pato Branco-PR; **FRANCISCO MARCANTE**, brasileiro, bancário, portador da CI/RG nº1363.506-SSP/PR e do CPF/MF nº. 244.732.519-34, e sua esposa **JENECI CÂMPARA MARCANTE**, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG nº. 5.879.889-4/PR e do CPF/MF nº. 778.608.889-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itabira, Cadorin, em Pato Branco-PR; **RITA MARCANTE DIAS**, brasileira, aposentada, portador da CI/RG nº. 8.479.166-0-SSP/PR e do CPF nº. 706.539.419-00, e seu esposo **SEBASTIÃO DIAS**, brasileiro, construtor, portador da CI/RG nº. 3.343.138-4/PR e do CPF/MF nº. 242.744.109-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vinicius Cadorin, Cadorin, em Pato Branco-PR; **OLÍVIA MARIA MARCANTE MEDEIROS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, viúva, portadora da CI/RG nº. 6.127.879-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 372.943.859-04, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, Cadorin, em Pato Branco-PR; **LÍDIA MARCANTE**, brasileira, doméstica, divorciada, portadora da CI/RG nº. 10.120.056-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 007.756.519-31, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, Cadorin, em Pato Branco-PR; **TEREZA IRMA MARCANTE**, brasileira, auxiliar de laboratório, solteira, portadora da CI/RG nº. 4.176.969-6-SSP/PR e do CPF/MF nº. 840.097.809-91, residente e domiciliada na Rua Vinicius Cadorin, s/nº, em Pato Branco-PR; **CARLOS JOSÉ MARCANTE**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº. 4.184.147-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 914.044.289-68, e sua esposa **CLEIDE DALA COSTA MARCANTE**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 4.235.523-2-SSP/PR e do CPF nº. 881.437.759-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itabira, s/nº, em Pato Branco-PR; **PAULINO MARCANTE**, brasileiro, açougueiro, portador da CI/RG nº. 7.211.832-4-SSP/PR e do CPF/MF nº. 941.140.489-87, e sua esposa **SALETE MARCANTE**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº. 4.916.587-0/PR e do CPF/MF nº. 012.231.069-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados

Segue no verso

Matrícula
54.712



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 50199900
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ENDERECO DO IMOVEL: RUA REGINALDO ANTONIO MEDEIROS No
No QUADRA.....: 2166 No LOTE:020
COMPLEMENTO.....: RESERVA MUNICIPAL BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	1447037,51	0,00	1447037,51

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Valor Terreno = 432,80
614,58
2.054 \$93,20

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- N° QUADRA OU CHÁCARA

1448

9- N° DO LOTE

35

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

2.607,07

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0,0

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

ZR-4

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

50%

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1,0

TAXA DE PERMEABILIDADE

30%

N° DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10,0 m

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5 m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

5,0 m

NOME DA RUA

RUA URUGUAIANA

TIP. DE CALÇADA

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

DATA DA ANÁLISE

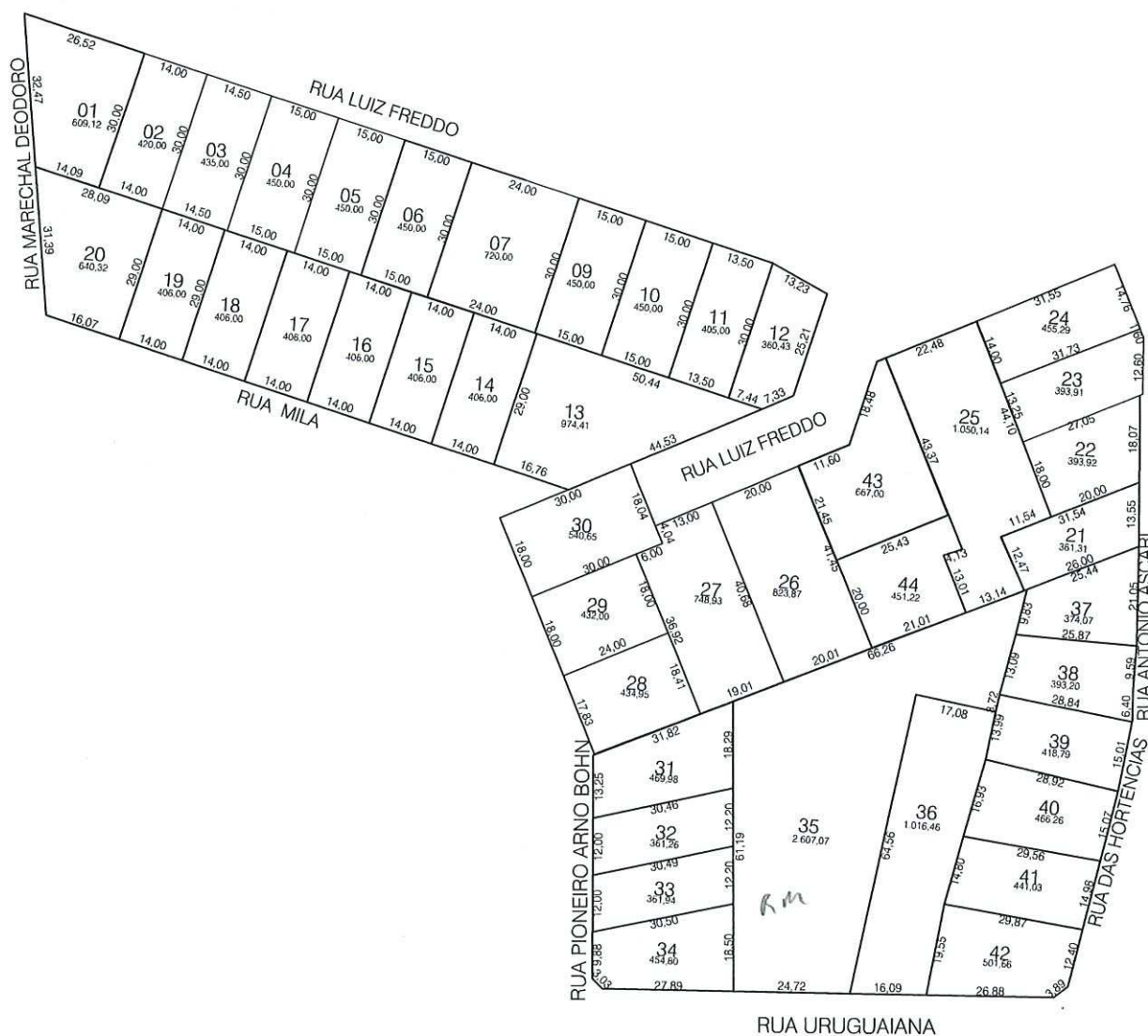
14 / 07 / 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bilencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 465858000
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ENDERECO DO IMOVEL: RUA URUGUAIANA No CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
No QUADRA.....: 1448 No LOTE:035 0 BAIRRO: CRISTO REI
COMPLEMENTO.....: LOTE VAGO BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	668326,34	0,00	668326,34

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imóvel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Valor vend 256,35
364,02
349.023,34

CONSULTA OBRIGATÓRIA DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO (GUIA AMARELA)



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

PREENCHIMENTO DO CONTRIBUINTE

1- NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Branco

2- CPF / CNPJ DO PROPRIETÁRIO

76.995.448/0001-54

3- USO PRETENDIDO (residencial; comercial; industrial; serviços; institucional; hospitalar ...)

4- USO ESPECÍFICO (Segundo Lei 959/90 e anexo XVI da Lei 46/2011)

5- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

6- ESPECIALIDADE

7- CAU | CREA

8- N° QUADRA OU CHÁCARA

801

9- N° DO LOTE

02

10- ÁREA DO TERRENO (m²)

4156,83m²

11- ÁREA CONST. EXIST. (m²)

0

12- DATA

13- ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

PREENCHIMENTO PREFEITURA DE PATO BRANCO

ZONA

AEPRH/ZR3

TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX.

50%.

COEFICIENTE DE APROV. MÁX.

1

TAXA DE PERMEABILIDADE

40%.

N° DE PAVIMENTOS MÁX.

2

ALTURA MÁXIMA (metros)

10m

NÍVEL DE INCÔMODO

NÃO INCÔMODO

AFAST. MÍN. DAS DIVISAS

1,5m

RECUO MÍNIMO EM RELAÇÃO AO ALINHAMENTO
PREDIAL (metros)

RECUO

5,00

NOME DA RUA

PIOXII

TIP. DE CALÇADA

4A

2,00 10 DE MAIO

4A

USO

ADEQUADO

TOLERADO

PERMISSÍVEL

PROIBIDO

OBSERVAÇÕES:

* NECESSÁRIO ANUÊNCIA DO MEIO
AMBIENTE.

DATA DA ANÁLISE

21/07/2023

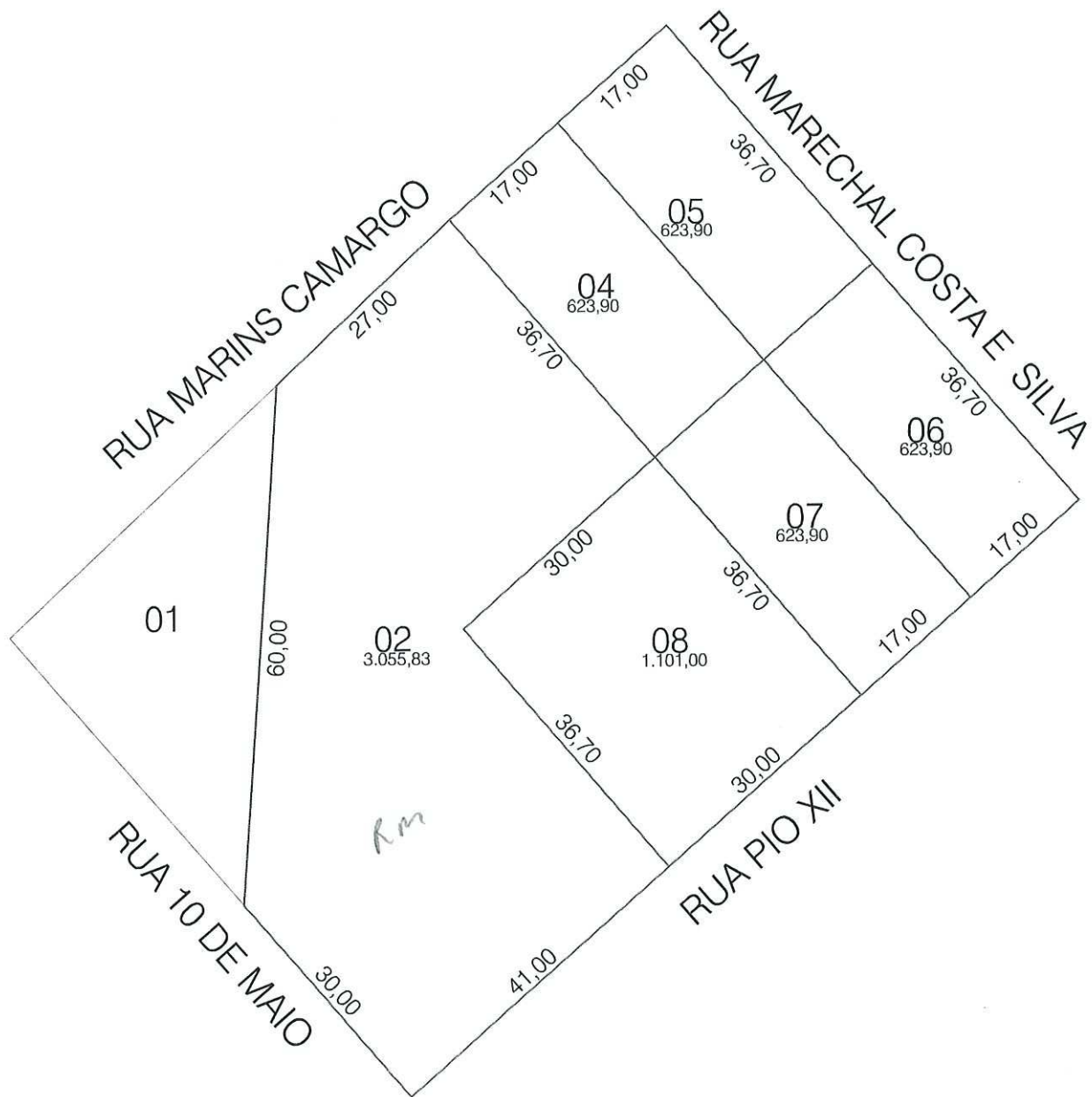
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO URBANO

Coelho Tumeiro

Município de Pato Branco
Eduardo de Oliveira Bitencourt
Chefe da Seção de Projetos
Projetos Arquitetônicos
Portaria 696/2022

ATENÇÃO

- 1 - Formulário informativo para elaboração de projeto arquitetônico não dá direito a construir.
- 2 - Início da obra somente após a expedição do alvará de construção sob pena de multa e embargo.
- 3 - As informações constantes acima, tem valor somente por 120 dias.
- 4 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer responsabilidade quando o interessado omitir ou falsear informações.
- 5 - Para os casos permissíveis (tabela de uso do solo) aprovados pela CMZ.
- 6 - A P.M.P.B isenta-se de qualquer ônus, quanto a problemas futuros, advindos da zona solicitada pelo interessado.
- 7 - Para a consulta ser atendida deverá ser anexada prova do domínio.



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

LEGENDA





2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 43.503

RUBRICA

28 de junho de 2022

IMÓVEL URBANO: Lote nº 02 da Quadra 801, situado na Rua Marins Camargo, esquina com a Rua Pio XII, neste Município e Comarca de Pato Branco-PR. Com área de 3.055,83m² (TRÊS MIL E CINQUENTA E CINCO METROS E OITENTA E TRÊS DECÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e Confrontações: NORTE: confronta com a Rua Marins Camargo, por uma distância de 27,00m, e com a reserva de fundo de vale, por uma distância de 60,00m; SUL: confronta com a Rua Pio XII, por uma distância de 41,00m e com o Lote 08 da Quadra 801, por uma distância de 30,00m; LESTE: confronta com o Lote 04 da Quadra 801, por uma distância de 36,70m e com o Lote 08 da Quadra 801, por uma distância de 36,70m; OESTE: confronta com a Rua 10 de Maio, por uma distância de 30,00m.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.

Registro anterior: Ref. Mat. 43.502, do Lº 02, deste 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR. Protocolo nº 112.855. Selo digital TJPR/Funarpen F930J.PYqPc.zHMIo-4oxAM.ejft. 30 VRC R\$7,38. FUNREJUS: R\$1,85. ISS: R\$0,22. FUNDEP: R\$0,37. Pato Branco-PR. 04/07/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

04 DE JULHO DE 2022

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrivente Juramentada

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F930J.PYqPc.zHYI
o-4owwh.ejftw

<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº
43.503

Nº do protocolo: 112.855 - Data da emissão: 04/07/2022 - Custas da certidão: Emolumentos: R\$0,00; Buscas: R\$0,00; Registros excedentes: R\$0,00; Selo: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fadep: R\$0,00; TOTAL: R\$0,00.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 43.503 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 04/07/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro Imobiliário

CERTIDAO DE VALOR VENAL
EMITIDA EM: 17/07/2023

INDICACAO FISCAL...: 15407550
NOME.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54
ENDERECO DO IMOVEL: RUA PIO XII No 0 BAIRRO: SAMBUGARO
No QUADRA.....: 0801 No LOTE:002
COMPLEMENTO.....: 0 BLOCO: EDIFICIO: 0

TIPO DE IMPOSTO...: Imposto Territorial

Certificamos para os devidos fins, que o imóvel acima mencionado esta avaliado por esta Prefeitura com os valores abaixo discriminados:

ANO	VALOR DO TERRENO	VALOR DA UNIDADE	VALOR V. TOTAL
2023	1321312,41	0,00	1321312,41

A presente Certidao tem finalidade apenas de informacao e nao exclui o direito da Fazenda Municipal de alterar a qualquer tempo os valores do imovel e que por ser verdade, emitimos em 02 Vias de igual forma e teor.

Esta certidao e valida ate 30/12/2023.

Pato Branco, PR 17/07/2023

Valor Venal 132,39
613,99

1.846.263,50



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBE4-3040-684A-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS COLLA (CPF 754.XXX.XXX-53) em 21/11/2023 16:36:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CBE4-3040-684A-A940>